

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

Câmara de Vereadores de Imbuia

1NECESSIDADE

A Câmara de Vereadores de Imbuia necessita aprimorar a iluminação do Plenário, garantindo melhor visibilidade e conforto visual durante as atividades legislativas e eventos institucionais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual iluminação apresenta desempenho insuficiente, impactando negativamente na qualidade das sessões e na visibilidade do público e dos parlamentares. Assim, faz-se necessária a **aquisição de 06 (seis) painéis LED de embutir 300x620mm, luz branca 6500K**, com elevada eficiência luminosa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tipo: Painel de LED de embutir

Dimensões: **300 x 620 mm**

Cor da luz: **6500K (branca)**

Tensão: **bivolt**

Produto **novo e certificado pelo INMETRO**

Garantia mínima de **12 meses**

Entrega única na sede da Câmara

4. SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram avaliadas soluções disponíveis no mercado, constatando-se que os **painéis de LED** são os mais indicados por aliarem **baixo consumo, alta durabilidade e iluminação eficiente**, sendo adequados para substituição ou modernização de sistemas convencionais.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa foi obtida através de pesquisa de preços com três fornecedores:

Fornecedor	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Heinz Kurtz & Cia Ltda	R\$ 185,00	6	R\$ 1.110,00
Romário Materiais Elétricos	R\$ 179,99	6	R\$ 1.079,94
Jeapex Materiais de Construção	R\$ 186,00	6	R\$ 1.116,00

Valor de referência adotado: R\$ 1.079,40 (menor valor apresentado).

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A escolha pelos painéis de LED se baseia nos seguintes benefícios:

- Melhor iluminação do ambiente de trabalho legislativo
- Adequação às normas de qualidade e desempenho

- Redução do consumo de energia e custos futuros
- Integração ao forro existente no Plenário
- Conformidade com os objetivos de modernização da infraestrutura

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme os arts. **75, inciso II, e 72** da **Lei nº 14.133/2021**, considerando o **valor estimado inferior ao limite legal** para compras diretas.

8. PRAZO DE ENTREGA

Até **15 (quinze) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Imbuia, específica para **materiais elétricos e de iluminação**.

10. CONCLUSÃO

pós análise técnica e econômica, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, uma vez que a aquisição atende necessidade imediata do Plenário, com excelente custo-benefício, mitigando riscos operacionais e assegurando melhores condições para o exercício da atividade legislativa. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a contratação direta, via Dispensa de Licitação.

Imbuia, 03 de dezembro de 2025

Daniel Augusto Schmoller
Auxiliar Administrativo